

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.497 • Quarta-feira • 06 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PODER LEGISLATIVO	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1
OFÍCIO Nº 001.01.2021-GP	1
PORTARIA Nº 008/2021-GP	1
PORTARIA Nº 009/2021-GP	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 001.01.2021-GP

Luís Gomes/RN, 04 de janeiro de 2020.

A Vossa Senhoria,
Gerente Pessoa Jurídica
BANCO DO BRASIL S/A
Agência de Uiraúna/PB

Senhor Gerente,
Ao cumprimentá-lo estamos encaminhando o nome do novo responsável direto pelo controle financeiro da conta vinculada a Câmara Municipal de Luís Gomes com o CNPJ nº 24.516.890/0001-57, por delegação, conforme relação abaixo:

Ana Carol Lourenço de Brito, portadora do RG nº 003.369.118 SSP/RN e CPF nº 701.441.284-11 - Cargo: Tesoureira da Câmara Municipal, nomeada pela portaria nº 001/2020-GP.

O respectivo gestor nomeado ficará habilitado para movimentar conjuntamente as contas desta Câmara Municipal, seguindo as determinações abaixo relacionadas que são utilizadas como normas específicas do banco:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, cartão transporte - autorizar deb/transf meio eletrônico.

Atenciosamente,

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº 008/2021-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, dia 06 (seis) de janeiro de 2021, a Sra. NATALIA VITORIA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 003.636.413 SSP/RN e do CPF nº 124.399.744-39, de ocupar o TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 06 de janeiro de 2021.

Marta Lucia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (06.01.2021), às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Luís R/N, perante a Sra. Presidente, compareceu a Sra. Natalia Vitoria Ferreira, brasileira, solteira portadora da cédula de Identidade nº 003.636.413 SSP/RN e do CPF nº 124.399.744-39, residente domiciliar no SI Cajueiro nº 37 j, Zona Urbana, Luís Gomes/RN, nomeada pela portaria de nº 008/2021, 06 de janeiro de 2021 para exercer o Cargo em comissão Técnica de Controle Interno da Câmara Municipal, onde ela foi declarada empossada, passando incontinentemente a exercer a função. Nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pelo presidente e pela a empossada.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir, desempenhar bem e fielmente às atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando, os meus deveres e responsabilidades da função".

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de janeiro de 2021.

Natalia vitória Ferreira
Técnica de controle Interno

Marta Lucia da Silva Brito
Presidente

PORTARIA Nº 009/2021-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, dia 06 (seis) de janeiro de 2021 o Sr. Igor Yuri Fernandes Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 003.361.272 SSP/RN e do CPF nº 106.832.824-09, de ocupar de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.497 • Quarta-feira • 06 de janeiro de 2021

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 06 de janeiro de 2021.

Marta Lucia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (06.01.2021), às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Luís R/N, perante a Sra. Presidente, compareceu o Sr. Igor Yuri Fernandes Araújo brasileiro, solteiro, inscrito portador da cédula de Identidade nº 003.361.272 SSP/RN e do CPF nº 106.832.824-09, residente domiciliado a Rua Dr. Adolfo Paulino nº 149, Zona Urbana, Luís Gomes, nomeado pela portaria de nº 009/2021, 06 de janeiro de 2021 para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, onde ele foi declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. Nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pelo presidente e pelo o empossado.

COMPROMISSO

"Prometo cumprir, desempenhar bem e fielmente às atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando, os meus deveres e responsabilidades da função".

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de janeiro de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Chefe de Gabinete

Marta Lucia da Silva Brito
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com